

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 029/2026**

**Dispõe sobre a exclusão da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil no âmbito do Município de Cariacica/ES.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO** a manifestação formal da entidade Fé e Alegria, CNPJ nº 46.250.411/0015-31, quanto à impossibilidade de manutenção da oferta do serviço, conforme registrado em visita técnica realizada por este Conselho no ano de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Plano Municipal de Assistência Social e o reordenamento da rede socioassistencial local;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário deste Conselho em Reunião realizada no dia 22 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a exclusão da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executado pela entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil.

**Art. 2º** – Orientar a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) que realize os procedimentos administrativos necessários para a baixa da oferta junto aos sistemas da Rede SUAS.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**Vanessa Moreira da Silva**  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**COMUNICADO – SEMHAB – PROCESSO Nº 21746/2025  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB), no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente edital, **INTIMAR** a (o) requerente **JOAO PAULO ARAUJO DE CARVALHO**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresente a documentação complementar indispensável à regular instrução processual, especialmente o **NIS do Cadastro Único**, nos termos dos artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 241/2023.

Fica a requerente ciente de que, decorrido o prazo concedido sem comparecimento e sem a juntada da documentação exigida, opina-se pelo arquivamento dos autos, na forma da legislação aplicável.  
Cariacica/ES, 06 de maio de 2026.

**WELINGTON SILVA**  
Secretário Municipal de Habitação

**COMUNICADO – SEMHAB – PROCESSO Nº 18855/2024  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB), no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente edital, **INTIMAR** a requerente **LUCIANA DA SILVA MORAIS**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresente a documentação complementar indispensável à regular instrução processual, especialmente o **Laudo da Defesa Civil**, nos termos dos artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 241/2023.

Fica a requerente ciente de que, decorrido o prazo concedido sem comparecimento e sem a juntada da documentação exigida, opina-se pelo arquivamento dos autos, na forma da legislação aplicável.  
Cariacica/ES, 06 de maio de 2026.

**WELINGTON SILVA**  
Secretário Municipal de Habitação

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 027/2026**

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E A MANUTENÇÃO TRANSITÓRIA DE DOIS CNPJS VINCULADOS À ENTIDADE INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ - PROJETO SOL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a regularização cadastral e a manutenção transitória de inscrição da entidade Instituição Beneficente de Assistência à Criança Somos o Amanhã - Projeto Sol, vinculada aos CNPs: 32404626/0001-50 (CNPJ matriz) e 32404626/0005-83 (CNPJ Filial/Transição).

Art. 2º - A manutenção concomitante dos registros possui caráter excepcional e transitório, fundamentada no processo de alinhamento institucional para centralização de atividades na Matriz e na necessidade de continuidade dos Termos de Colaboração e Fomento vigentes junto à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - A unificação definitiva sob o CNPJ da Matriz deverá ser concluída e comunicada a este Conselho imediatamente após o encerramento dos instrumentos jurídicos vinculados ao CNPJ secundário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica - COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 028/2026**

APROVA A DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN (CARIACICA DOWN).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de Emendas Parlamentares para a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down - CARIACICA DOWN. Valor total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da assistência social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da realização de despesas com Recursos Humanos e serviços de terceiros. Período de execução: 01 de junho de 2026 a 01 de julho de 2027.

Parlamentares	VALOR
Vereador Mauro Durval	R\$ 10.000,00
Vereador Cleidimar Alemão	R\$ 15.000,00
Vereador Lelo Couto	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 029/2026**

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA ENTIDADE FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe

confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026, CONSIDERANDO a manifestação formal da entidade Fé e Alegria, CNPJ nº 46.250.411/0015-31, quanto à impossibilidade de manutenção da oferta do serviço, conforme registrado em visita técnica realizada por este Conselho no ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Municipal de Assistência Social e o reordenamento da rede socioassistencial local;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho em Reunião realizada no dia 22 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executado pela entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil.

Art. 2º - Orientar a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) que realize os procedimentos administrativos necessários para a baixa da oferta junto aos sistemas da Rede SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### RESOLUÇÃO COMASC Nº 030/2026

APROVA PLANO DE TRABALHO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS PARA O PROJETO "ESSENCIAIS AO CUIDADO". UNIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO (AMAES).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente às Emendas Parlamentares Municipais para financiamento do Projeto "Essenciais ao cuidado". Unidade beneficiária: Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES). Valor R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Contrapartida da instituição: R\$ 60,00. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, garantindo o funcionamento adequado e salubre da AMAES, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados às pessoas com TEA e suas famílias, inseridas na AMAES Cariacica situada no Bairro Santa Cecília. Vigência: 01 de maio de 2026 a 01 de novembro de 2026.

PARLAMENTAR	VALOR
Léo do IAPI	R\$ 10.000,00
Lelo Couto	R\$ 15.000,00
Cleidimar Alemão	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

#### RESOLUÇÃO COMASC Nº 031/2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE

FOMENTO Nº 119/2024 (PROCESSO Nº 2024-1R0V7), FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO (SETADES) E A ENTIDADE ABRIGO À VELHICE DESAMPARADA "AUTA LOUREIRO MACHADO" (AVEDALMA).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 119/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES) e a entidade Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado (AVEDALMA). Valor do repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e valor de contrapartida da instituição: R\$ 15,41 (quinze reais e quarenta e um centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, desenvolvido pelo AVEDALMA, mediante a realização de despesas de custeio. Período de vigência: 17 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, sendo prorrogado até 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### RESOLUÇÃO COMASC Nº 032/2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 157/2024 (PROCESSO Nº 2024-N9KN1) PARA FINANCIAMENTO DO PROJETO "CONFIANTES E FELIZES", FIRMADO ENTRE A ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO (SETADES) E A ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 157/2024 (Processo nº 2024-N9KN1) para financiamento do projeto "Confiantes e Felizes", firmado entre a Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES) e a Associação Amor e Vida. Valor do repasse: R\$ 9.316,80 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Valor executado: R\$ 9.755,20 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Juros: R\$ 164,37 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Objeto: cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida por meio da realização de custeio da equipe encarregada pela execução. Período de vigência: 21 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025 (aditivo para 31 de dezembro de 2025).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de

Cariacica – COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 033/2025**

APROVA A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN (CARIACICA DOWN).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 017/2025, celebrado com a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down - CARIACICA DOWN, estendendo seu prazo final de execução até janeiro de 2027.

Art. 2º - Autorizar a reprogramação do Plano de Trabalho para utilização do saldo remanescente apurado no valor de R\$ 14.844,52 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - O recurso mencionado será destinado à manutenção de Recursos Humanos (Educador Social - 20h/semanais), visando a continuidade das metas pactuadas no Plano de Trabalho reprogramado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 034/2026**

APROVA A DESTINAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "HORIZONTES", A SER REALIZADO PELA ENTIDADE NÚCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de recurso proveniente de emenda parlamentar para a execução do Projeto "Horizontes", a ser realizado pela Entidade Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues. Valor da Emenda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor da proposta: R\$ 150.000,99 (cento e cinquenta mil reais e noventa e nove centavos)

Valor da contrapartida da instituição: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de recurso humano, aquisição de material de consumo e pagamento de terceiros, para fomentar a inclusão social e o fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes atendidos no SCVF da instituição, assegurando o acesso a direitos e a convivência comunitária por meio de atividades socioeducativas contínuas, atuando na prevenção de situações de risco e no acesso a uma qualidade de vida. Vigência: 03 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

Parlamentar	Valor
Senador Fabiano Contarato	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 035/2026**

APROVA O TERMO DE ACEITE E O TERMO RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO RELATIVOS AO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA O FORTALECIMENTO DAS PROVISÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 224/2026 E A RESOLUÇÃO CIT Nº 33/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Aceite e o respectivo Termo de Responsabilidade e Compromisso para o cofinanciamento federal, conforme os montantes estabelecidos pela Resolução CNAS/MDS nº 224/2026, destinado ao Centro POP, visando o fortalecimento das provisões e o aprimoramento da capacidade de atendimento à população em situação de rua.

Art. 2º - A gestão municipal compromete-se a cumprir as obrigações previstas nas normativas federais, destacando-se a manutenção de equipe profissional conforme a Resolução CNAS nº 17/2011, o monitoramento contínuo das ações e a atualização de dados no CadSUAS.

Art. 3º - Os recursos de cofinanciamento deverão ser aplicados exclusivamente para o pagamento de profissionais, conectividade, aquisição de materiais de convivência, passagens para mobilidade voluntária e manutenção das unidades, conforme os termos da Resolução CIT nº 33/2025 e Resolução CNAS/MDS nº 224/2026.

Art. 4º - A prestação de contas seguirá o disciplinado na Portaria MDS nº 1.043/2024.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 036/2026**

APROVA A ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN (CARIACICA DOWN). O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 009/2026, celebrado com a Associação de Pais,

Amigos e Pessoas com Síndrome de Down (CARIACICA DOWN), para substituição da função de Assistente Social (30h) pela de Terapeuta Ocupacional (30h), visando a



adequação do atendimento especializado (Síndrome de Down e Transtorno de Espectro Autista), conforme Ofício nº 015/2026.  
 Art. 2º - A alteração mantém o salário-base de R\$ 3.441,77 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), sem impacto financeiro no valor global da parceria.  
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2026**

APROVA A DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ENTIDADE MONTANHA DA ESPERANÇA.  
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Projeto da entidade Montanha da Esperança, destinado à segurança alimentar e nutricional de adolescentes em serviço de acolhimento institucional, com aporte de recursos oriundos de Emendas Parlamentares. Valor repassado: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Valor da contrapartida: R\$ 4.366,14 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). Valor executado: R\$ 234.366,14 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional ofertado a adolescentes pela Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança, por meio da realização de despesas de custeio. Período de vigência: julho de 2026 a junho de 2027.

Nº EP	PARLAMENTAR	VALOR
0156	Dep. José Esmeraldo	R\$ 50.000,00
0374	Dep. Marcelo Santos	R\$ 20.000,00
0881	Dep. Mazinho dos Anjos	R\$ 20.000,00
1006	Dep. Toninho da Emater	R\$ 40.000,00
1035	Dep. Capitão Assunção	R\$ 100.000,00
	<b>Total</b>	R\$ 230.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
 Cariacica – ES, 22 de abril de 2026.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.



**cariacica.es.gov.br**



MUNICÍPIO DE  
 CARIACICA:27150549  
 000119

Assinado de forma digital por  
 MUNICÍPIO DE  
 CARIACICA:27150549000119  
 Dados: 2026.05.08 17:59:53 -03'00'

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 030/2026**

**Aprova Plano de Trabalho de recurso proveniente de Emendas Parlamentares Municipais para o Projeto “Essenciais ao cuidado”.  
Unidade beneficiária: Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES).**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho referente às Emendas Parlamentares Municipais para financiamento do Projeto “Essenciais ao cuidado”. Unidade beneficiária: Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES). Valor R\$: 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais). Contrapartida da instituição: R\$ 60,00. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, garantindo o funcionamento adequado e salubre da AMAES, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados às pessoas com TEA e suas famílias, inseridas na AMAES Cariacica situada no Bairro Santa Cecília. Vigência: 01 de maio de 2026 a 01 de novembro de 2026.

<b>PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>
Léo do IAPI	R\$ 10.000,00
Lelo Couto	R\$ 15.000,00
Cleidimar Alemão	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 031/2026**

**Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 119/2024 (Processo nº 2024-1R0V7), firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES) e a entidade Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" (AVEDALMA).**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 119/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES) e a entidade Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado (AVEDALMA). Valor do repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e valor de contrapartida da instituição: R\$ 15,41 (quinze reais e quarenta e um centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, desenvolvido pelo AVEDALMA, mediante a realização de despesas de custeio. Período de vigência: 17 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, sendo prorrogado até 31 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 032/2026**

**Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 157/2024 (Processo nº 2024-N9KN1) para financiamento do projeto “Confiantes e Felizes”, firmado entre a Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES) e a Associação Amor e Vida.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº nº 157/2024 (Processo nº 2024-N9KN1) para financiamento do projeto “Confiantes e Felizes”, firmado entre a Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES) e a Associação Amor e Vida. Valor do repasse: R\$ 9.316,80 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Valor executado: R\$ 9.755,20 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Juros: R\$ 164,37 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Objeto: cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida por meio da realização de custeio da equipe encarregada pela execução. Período de vigência: 21 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025 (aditivo para 31 de dezembro de 2025).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**  
Lei Municipal nº 5.199/2014

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 033/2025**

**Aprova a prorrogação de vigência e reprogramação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 017/2025 com a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down (CARIACICA DOWN).**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 017/2025, celebrado com a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down - CARIACICA DOWN, estendendo seu prazo final de execução até janeiro de 2027.

**Art. 2º** - Autorizar a reprogramação do Plano de Trabalho para utilização do saldo remanescente apurado no valor de R\$ 14.844,52 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 3º** - O recurso mencionado será destinado à manutenção de Recursos Humanos (Educador Social - 20h/semanais), visando a continuidade das metas pactuadas no Plano de Trabalho reprogramado.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026.

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 034/2026**

**Aprova a destinação de recurso proveniente de emenda parlamentar para a execução do Projeto “Horizontes”, a ser realizado pela Entidade Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a destinação de recurso proveniente de emenda parlamentar para a execução do Projeto “Horizontes”, a ser realizado pela Entidade Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues. Valor da Emenda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor da proposta: R\$ 150.000,99 (cento e cinquenta mil reais e noventa e nove centavos) Valor da contrapartida da instituição: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de recurso humano, aquisição de material de consumo e pagamento de terceiros, para fomentar a inclusão social e o fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes atendidos no SCVF da instituição, assegurando o acesso a direitos e a convivência comunitária por meio de atividades socioeducativas contínuas, atuando na prevenção de situações de risco e no acesso a uma qualidade de vida. Vigência: 03 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

<b>Parlamentar</b>	<b>Valor</b>
Senador Fabiano Contarato	R\$ 150.000, 00
<b>Total</b>	R\$ 150.000, 00

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

Av. Getúlio Vargas, nº 311, Campo Grande – Cariacica  
Tel: 3354-7117 - Email: comasc@cariacica.es.gov.br

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 035/2026**

**Aprova o Termo de Aceite e o Termo Responsabilidade e Compromisso relativos ao cofinanciamento federal para o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro POP, em conformidade com a Resolução CNAS/MDS nº 224/2026 e a Resolução CIT nº 33/2025, e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Termo de Aceite e o respectivo Termo de Responsabilidade e Compromisso para o cofinanciamento federal, conforme os montantes estabelecidos pela Resolução CNAS/MDS nº 224/2026, destinado ao Centro POP, visando o fortalecimento das provisões e o aprimoramento da capacidade de atendimento à população em situação de rua.

**Art. 2º** - A gestão municipal compromete-se a cumprir as obrigações previstas nas normativas federais, destacando-se a manutenção de equipe profissional conforme a Resolução CNAS nº 17/2011, o monitoramento contínuo das ações e a atualização de dados no CadSUAS.

**Art. 3º** - Os recursos de cofinanciamento deverão ser aplicados exclusivamente para o pagamento de profissionais, conectividade, aquisição de materiais de convivência, passagens para mobilidade voluntária e manutenção das unidades, conforme os termos da Resolução CIT nº 33/2025 e Resolução CNAS/MDS nº 224/2026.

**Art. 4º** - A prestação de contas seguirá o disciplinado na Portaria MDS nº 1.043/2024.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 036/2026**

**Aprova a alteração de função no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 009/2026, celebrado com a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down (CARIACICA DOWN).**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 009/2026, celebrado com a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down (CARIACICA DOWN), para substituição da função de Assistente Social (30h) pela de Terapeuta Ocupacional (30h), visando a adequação do atendimento especializado (Síndrome de Down e Transtorno de Espectro Autista), conforme Ofício nº 015/2026.

**Art. 2º** - A alteração mantém o salário-base de R\$ 3.441,77 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), sem impacto financeiro no valor global da parceria.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026.

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2026**

**Aprova a destinação de Emendas Parlamentares para a entidade Montanha da Esperança.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto da entidade Montanha da Esperança, destinado à segurança alimentar e nutricional de adolescentes em serviço de acolhimento institucional, com aporte de recursos oriundos de Emendas Parlamentares. Valor repassado: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Valor da contrapartida: R\$ 4.366,14 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). Valor executado: R\$ 234.366,14 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional ofertado a adolescentes pela Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança, por meio da realização de despesas de custeio. Período de vigência: julho de 2026 a junho de 2027.

<b>Nº EP</b>	<b>PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>
0156	Dep. José Esmeraldo	R\$ 50.000,00
0374	Dep. Marcelo Santos	R\$ 20.000,00
0881	Dep. Mazinho dos Anjos	R\$ 20.000,00
1006	Dep. Toninho da Emater	R\$ 40.000,00
1035	Dep. Capitão Assunção	R\$ 100.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026.

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC